Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 618 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

Os vereadores que esta subscrevem, amparados pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAM o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- **Seja incluída a Estrada Fundão, localizada no Bairro Mato Preto, no planejamento de obras de pavimentação asfáltica do município, especificamente no trecho compreendido entre os números 2250 ao 5050, visando à sua completa reestruturação e melhoria da mobilidade urbana e rural.**

JUSTIFICATIVA

A via mencionada é de fundamental importância para a comunidade local, atendendo moradores, produtores rurais, estudantes e trabalhadores que utilizam o trecho diariamente. A estrada encontra-se atualmente em leito natural, com trechos de difícil acesso, especialmente em períodos de chuva, gerando riscos de acidentes e prejuízos à qualidade de vida da população.

A pavimentação da Estrada Fundão proporcionará:

- - Mais segurança no tráfego de veículos e pedestres;
- - Redução de custos com manutenção da via;
- - Estímulo ao desenvolvimento econômico da região;
- - Valorização das propriedades e melhoria na prestação de serviços públicos, como transporte escolar, coleta de lixo e atendimento de urgência.

1727 / 2025
CMSBS 01/08/2025 09:53

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

Cientes da atenção e sensibilidade do Executivo Municipal para com as demandas da comunidade, agradecemos desde já o acolhimento e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cientes de sua atenção e colaboração para a realização desta melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 24 de julho de 2025.

Vereador Marcelo Quost – PL

Vereador Vilson da Silva - PL

Vereador Luiz Valmir da Luz – PL

Vereador Joelmir Bogo – União Brasil